



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

RESOLUÇÃO CCAE/UFES Nº 93, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Resolução Normativa CCAE/UFES Nº 13, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Departamental do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo.

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Documento avulso nº 23068.037595/2025-36;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 24 da Resolução Normativa CCAE/Ufes nº 13, de 24 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Conselho Departamental funcionará com a presença da maioria de seus membros efetivos e em exercício (metade mais um), e a aprovação ou rejeição das matérias será feita por maioria simples dos presentes, ressalvados os casos de quórum especial, expressos no estatuto da Ufes ou previsto neste Regimento.”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2025.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES
Presidente do Conselho Departamental do CCAE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 18/12/2025 às 08:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1260546?tipoArquivo=O>